



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



PROCESSO Nº 019/2024
PROCEDIMENTO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
CONTRATO Nº 019/2024

O **MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Marcolândia, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, nº 21, CNPJ (MF) Nº 41.522.269/0001-15 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **TOP EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.274.103/0001-80**, com sede na R Thomas Edison, nº 2203, Bairro Horto, CEP: 64.052-770, Teresina - PI, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de livros para educação de jovens e adultos (EJA) para a prefeitura municipal de Marcolândia - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO Receberá R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - FONTE DE RECURSO:

Todas as despesas decorrentes da prestação do objeto correrão por conta dos recursos provindos do: FPM /FME / ICMS / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Gabinete do prefeito do Município de Marcolândia -PI, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas dependências da Prefeitura Municipal e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, I da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Marcolândia – PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Marcolândia - PI, 21 de fevereiro de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

TOP EDUCACAO LTDA
CNPJ nº 51.274.103/0001-80





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



TESTEMUNHAS:

Nome: Francisca Marliana de Carvalho

CPF: 032.905.913-01

Nome: Francisco José de Carvalho Neto

CPF: 662.949.753-73



Id:030E7334FOBAEA34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Prefeitura Municipal de Marcolândia
Dispensa Eletrônica - 006/2024

Resultado da Homologação

0001 - LOTE I Elaboração de projeto executivo - Unidade: Unidade - Valor Referência: 57.429,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA	N/C	1 Unidade	40.000,00	40.000,00	Homologado em 29/02/2024 11:17:04 Por: CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/02/2024 às 11:20:44.
Código verificador: 81507A

Id:13B5B4D95332EF69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2024
PROCESSO Nº: 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: TOP EDUCACAO LTDA, CNPJ: 51.274.103/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.
VALOR: R\$ 63.080,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / ICMS / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, I DA LEI Nº 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Marcolândia - PI, 21 de fevereiro de 2024.


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:1518FA51B0BCEF70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 019/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2024, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de livros para educação de jovens e adultos(EJA) para a prefeitura Municipal De Marcolândia - Pi, tendo com empresa contratada TOP EDUCACAO LTDA, CNPJ: 51.274.103/0001-80, com o valor de R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais)

Marcolândia - PI, 21 de fevereiro de 2024


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal